

efetivação da multa, com o intuito de lhe conceder o direito constitucional de recurso, porém, apesar disso, não apresentou qualquer manifestação neste sentido, quedando-se inerte (cf.).

Desta forma, conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal edilicial da sanções.

Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa.

Portanto, a multa é devida em todos os seus termos, de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob pena de inscrição junto ao CADIN.

Cultura, Economia e Indústria Criativas

GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo SEI 010.00010145/2023-86

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Trata o presente de Contratação da Prodesp para prestação dos serviços Programa SP Sem Papel, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinadas com a Lei Estadual nº 6.544/89, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da norma legal em apreço, visando a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35, pelo valor estimado de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), sendo R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023 e R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais) para o exercício de 2024, correndo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 120.101, Elemento Econômico 13.392.1213.5727.0000, Categoria Funcional Programática 3.3.90.40.90.

DATA DE ASSINATURA 22 DE NOVEMBRO DE 2023

MARÍLIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Gabinete da Secretária

Interessado: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

Assunto: Prêmio Governador do Estado 2023 - 2ª ETAPA – Definição dos Finalistas

COMUNICADO

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, considerando a etapa II do Prêmio Governador do Estado 2023, vem divulgar as cinco realizações finalistas em cada categoria e seus respectivos responsáveis, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º da Resolução SCEIC Nº 70 de 18 de outubro de 2023:

1. ARTE PARA CRIANÇAS

- Marcelo Romagnoli, pelo espetáculo "Eduka - Um mergulho no universo da educação" (Banda Mirim)

- Carla Candiotto, pelo espetáculo "Momo e o senhor do tempo"

- Janaina Figueiredo, pelo livro "Seu Tainha"
- Aline Volpi e Marcelo Peroni, pela peça "O Muro de Sam"
- Bruno Rudolf e Ricardo Rodrigues, pela peça "Vinte mil léguas submarinas"

2. ARTES VISUAIS

- Tati Peres, pelo curta-metragem Arte Viva

- Hélio Menezes, pela exposição "Carolina Maria de Jesus - Um Brasil para Brasileiros"

- Ananda Luz, pela exposição "Karingana - Presenças Negras nos Livros para as Infâncias"

- Adriana Peliano, pela exposição no Gabinete de Curiosidades

- Zenilda Pasquini, pela exposição Poéticas Ceramicas

3. AUDIOVISUAL

- Carlos Papá, pelos documentários de divulgação da cultura Guarani

- Lina Chamie, pelo filme "Kobra Auto Retrato"

- Sara Silveira, pelo filme "Sonhos de Viagem"

- Renata de Almeida, pela Mostra Internacional de Cinema de São Paulo

- André Azenha e Paula Azenha, pelo Santos Film Fest

4. CIRCO

- Lu Lopes, pelo Cíclo Autonomia Criativa

- Erickson Almeida, pelo espetáculo "Herolino, o faxineiro"

- Jorge Vermelho, pela Mostra "Janeiro Brasileiro da Comédia"

- Veronica Piccini e Giulia Tateishi, pela obra "URUBU"

- Marco Bortoleto, pelas publicações do Grupo Circus em 2022

5. DANÇA

- Mônica Tarragó, pelo espetáculo "Bando e Formatura 2022"

- Kelson Barros, pelo espetáculo "Da cor do cobre"

- Brisa Diamante, pelo Experimental de Dança de Ubatuba

- Alex Soares, pelo Instagramm - Os contos dos irmãos Grimm em Storie

- Márika Gidali, pela turnê dos 50 Anos - Ballet Stagium

6. INCENTIVO À LEITURA

- Roberto Guimarães, pela FLIMA, Feira Literária de Santo Antonio do Pinhal

- Dulce Neves, pela reforma, revitalização do acervo e doação de livros para três bibliotecas:

Pelo trabalho de três bibliotecas restauradas por eles em 2022: Biblioteca Municipal Carlos Enout, de São Joaquim da

Barra, reforma, instalação de estantes, poltronas e pufes para leitura, doação de grande quantidade de livros e organização do acervo de acordo com os padrões da Biblioteca de Ribeirão Preto.

Restauração e doação de livros da biblioteca José Renato Ambrósio, de São José da Bela Vista, entregue em abril de 2022. Foi feita ampla revitalização da estrutura, que estava abandonada, e doação de livros, além da organização e catalogação de todo acervo Restauração e doação de livros da biblioteca Elza Miguel Francisco, em São Joaquim da Barra. Organização do acervo e doação de material para utilização da biblioteca, como poltronas, cadeiras, tapetes e almofadas.

- Eduardo Lacerda, pelos lançamentos de 2022 - Editora Patuá e Livraria Patuscada, publicação e divulgação de livros nacionais de excelência literária.

- Amanda Leal de Oliveira, pelo projeto "Piracaia na Leitura"

- Débora Garcia, pelo Sarau das Pretas

7. INICIATIVAS CULTURAIS TERCEIRO SETOR

- Adriana Barbosa, pela 21ª Edição da Feira Preta

- Leandro Valiati, Felipe da Silva Lang, Gustavo Möller e Eduardo Saron, pelo artigo da Revista Observatório Itaú Cultural #34 - PIB da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas: uma abordagem pela ótica da Renda.

- Janaina Cristina da Silva, pelo Festival Literário de Votuporanga - FLIV

- Edilson Ventureli, pela Orquestra de Heliópolis - Instituto Baccarelli

- Abram Abe Szajman - Menção Honrosa Danilo Santos de Miranda (in memoriam), pelo Sesc - Diversos 22

8. INICIATIVAS CULTURAIS SETOR PÚBLICO

- Raquel Crepaldi Righetti, pelo 58º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia

- Benedito Galvão Frade Junior, pela Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga

- Aldo Zonzini Filho, pela FLIM 2022 - 8ª Edição

- Rafael Leal, pela Santos Criativa Festival Geek 2022

- Aline Torres, pelo projeto "Vozes da Independência"

9. INSTITUIÇÃO CULTURAL

- Luiz de França, pela Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo - Parada SP

- Nelson Hervey Costa, pelo Centro de Referência em Economia Criativa do Sebrae SP

- Ana Paula Demambro, pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul

- Ricardo Othake, pelo Instituto Tomie Othake

- Roberto Santini, pela Pinacoteca Benedito Calixto

10. MUSEUS E CENTROS CULTURAIS

- Prof. Dr. Fábio Magalhães, pelos 20 anos do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba

- Claudio Antonio Marques Luiz, pela 27ª Semana Mazzaropi - 110 anos de Mazzaropi - Museu do Mazzaropi

- Rita de Cassia Souza Martins, Ana Paula Sbrissa e Denis de Blasius, pelas ações de preservação do patrimônio histórico da Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento

- Bira, pela SAPO - Semana Agroecológica Piracicaba Orgânica

- Tamires e Clark, pelo programa "Colhendo Memórias do Museu da Cana"

11. MÚSICA

- Vanessa Soares, por "Para e respira", de Funmilayo Afrobeat Orquestra

- Marcelo Gomes, por "Promessas"

- Bruno de Sá, pelo concerto "Roma Travestita"

- Samuel Mac Dowell de Figueiredo, pelo Festival Vermelhos

- Marcelo Melo, pela turnê dos 50 anos de carreira - Quinteto Violado

12. TEATRO

- Eloisa Vitz, pelo espetáculo "Verão"

- Aglaia Pusch, pelo espetáculo "A Menina de Uruçuca" e reليização de XVI Festival Internacional de Teatro para a infância e juventude: Uma janelas para a utopia

- Abram Abe Szajman - Presidente do Conselho Regional - Menção Honrosa Danilo Santos de Miranda (in memoriam), pelo Mirada - Festival Ibero Americano de Artes Cênicas

- Zé Henrique de Paula, pelo musical Brenda Lee e Palácio das Princesas

- Gabriel Villela, por Ubu Rei: uma sátira da estupidez

13. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

- Cleiton Fofão, por "Queixadas Parade" - Comunidade Cultural Quilombaque

- Jailton Amaral Rodrigues (Cyrackz), pela Ação da expressão à impressão

- Adriano Pedrosa e Fernando Oliva - menção honrosa a Judith Lauand (in memoriam), por "Desvio do Concreto"

- Leonila Priscila Pontes, pela Feira de Troca de Sementes e Mudas Tradicionais das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira

- Rodney Presotto, pela Festa do Divino Espírito Santo de São Luiz do Paraitinga

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 53_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2022-00175-DM - DEMANDA 039068

Valor Total: R\$ 50.131,31

Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "ARTESANATO COM FIBRA DE BANANEIRA PARA MULHERES AGRICULTURAS EM MIRACATU"

OSC Parceira: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CIDADANIA DO VALE DO RIBEIRA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101

Vigência: 09 (NOVE) meses

Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 27.11.2023

Gestor: Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico III, RG nº 44.907.351-8

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número de referência: Processo SCEC-PRC-2023-00126-DM - Demanda 056902

Participes: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato

Objeto: Celebração de Convênio, para a realização do projeto "Natal Iluminado"

Valor: R\$150.000,00 de responsabilidade do Estado

Convênio: 2023CV00002

Data da Assinatura: 27.11.2023

Parecer Jurídico: CJ/SCEC nº 8/2023

Vigência: 06 meses

Gestor: Ingrid Silveira Marques, Assessor Técnico II, RG nº 42.963.275-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número de referência: Processo SCEC-PRC-2022-00155-DM - Demanda 039594

Participes: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e a Prefeitura Municipal de Bofete

Objeto: Celebração de Convênio, para a reforma do "Centro Cultural Prefeito José Francisco Vieira"

Valor: R\$250.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$96.645,54 de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bofete

Convênio: 2022CV00033

Data da Assinatura: 17.11.2023

Parecer Jurídico: CJ/SCEC nº 8/2023

Vigência: 06 meses

Gestor: Celso Yassumi Nomoto, Assessor Técnico de Gabinete IV, RG nº 6.600.228-X

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Processo: SEI 010.00009311/2023-00 – II MOSTRA EXPAND'ART DE TEATRO INFANTIL (nº 30.353).

Interessado: ASSOCIAÇÃO ARTISTICA, CULTURAL E SOCIAL EXPAND'ART

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 31/10/2023, bem como solicitação de ASSOCIAÇÃO ARTISTICA, CULTURAL E SOCIAL EXPAND'ART (proponente), em correspondência recebida aos 04/08/2023, devidamente autorizada por SILVANO BIONDE E FILHOS LTDA, SUALL INDUSTRIA E COMERCIO, TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA E SUALL PISCINAS (patrocinadoras), em correspondência recebida aos 11/10/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 15.746,50 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00009311/2023-00 – II MOSTRA EXPAND'ART DE TEATRO INFANTIL (nº 30.353); para o Projeto: SEI 010.00009037/2023-61 – II MOSTRA EXPAND'ART DE TEATRO INFANTOJUVENIL (nº 31.904).

Publique-se,

GS, aos 21 de novembro de 2023.

MARÍLIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo: SEI 010.00011974/2023-86 – MALDITO BENEFÍCIO (nº 22.288).

Interessado: CINE CINEMATOGRAFICA LTDA

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 31/10/2023, bem como solicitação de CINE CINEMATOGRAFICA LTDA (proponente), em correspondência recebida aos 23/10/2023, devidamente autorizada por IBAC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA (patrocinadora), em correspondência recebida aos 23/10/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 540.100,00 (quinhentos e quarenta mil e cem reais), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00011974/2023-86 – MALDITO BENEFÍCIO (nº 22.288), para o Projeto: SEI 010.00011988/2023-08 – ECONOMIA CIRCULAR (nº 44.244).

Publique-se,

GS, aos 21 de novembro de 2023.

MARÍLIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo: SEI 010.00011974/2023-86 – MALDITO BENEFÍCIO (nº 22.288).

Interessado: CINE CINEMATOGRAFICA LTDA

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 31/10/2023, bem como solicitação de CINE CINEMATOGRAFICA LTDA (proponente), em correspondência recebida aos 23/10/2023, devidamente autorizada por IBAC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA (patrocinadora), em correspondência recebida aos 23/10/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 386.585,63 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00011974/2023-86 – MALDITO BENEFÍCIO (nº 22.288), para o Projeto: SEI 010.00011972/2023-97 – ESG NO BRASIL (nº 31.830).

Publique-se,

GS, aos 21 de novembro de 2023.

MARÍLIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo: SEI 010.00011780/2023-81 – FESTIVAL DA VIOLA E CULTURA SERTANERJA DE ITU (nº 36.584).

Interessado: HERCULANO CASTILHO PASSOS NETO

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 31/10/2023, bem como solicitação de HERCULANO CASTILHO PASSOS NETO (proponente), em correspondência recebida aos 19/10/2023, devidamente autorizada por FOXCONN BRASIL (patrocinadora), em correspondência recebida aos 19/10/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 110.299,56 (cent e dez mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00011780/2023-81 – FESTIVAL DA VIOLA E CULTURA SERTANERJA DE ITU (nº 36.584), para o Projeto: SEI 010.00010203/2023-71 – CINE NA PRAÇA ITINERANTE (nº 31.410).

Publique-se,

GS, aos 21 de novembro de 2023.

MARÍLIA MARTON CORRÊA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

COMUNICADO

Nº do Processo: 010.00000357/2023-55

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio

Museológico

Assunto: Convocação Pública para a Gestão do MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO E DO PAÇO DAS ARTES

Considerando o disposto no Decreto nº 68.110, de 27 de novembro de 2023 (Publicado no DOE - SP de 27/11/2023), que considera ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da Região Metropolitana de São Paulo no dia 28 de novembro de 2023 - terça-feira, transferimos a data da Sessão Pública prevista para dia 28/11/2023 às 14h , conforme estabelecido na Resolução SCEIC nº 073/2023, de 24 de outubro de 2023, para a data de 30/11/2023 - quinta-feira às 14h.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO